



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



INDICAÇÃO Nº IND 2487/2015

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro da Escola Classe 19 de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura da quadra de esportes Escola Classe 19 Taguatinga.

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 2487/2015
Folha Nº 017

Protocolo
15/04/15
Assessoria de Plenário

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da cobertura da quadra de esportes Escola Classe 19 Taguatinga.

A prática de atividades físicas melhora o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças. A prática da educação física além de contribuir para o referido desenvolvimento é assegurada pelo **Art. 26** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB e **Art. 233** da Lei Orgânica do DF. Desta forma, cabe ao poder executivo assegurar que os espaços destinados a essas práticas tenham condições de atender os alunos e à comunidade.

Em dias de chuva ou de sol forte a prática de atividades físicas torna-se inviável em espaços abertos, assim a cobertura quadra subscrita proporcionará um maior conforto, segurança além de assegurar que a prática da Educação Física ocorra mesmo diante de condições naturais adversas.

Reg



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 14 de abril de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
INT Nº 2487/2015
Folha Nº 02-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2487/2015
Folha Nº 23-7